



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PROCESSO	283765/2015
INTERESSADA	Profissional registrada no CAU sob nº 109824-1
ASSUNTO	ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE COBRANÇA DE ANUIDADES

**DELIBERAÇÃO Nº 121 - CAF-CAU/GO**

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 13 de Julho de 2018, no uso das competências que lhe confere o artigo 94 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO que a profissional registrada no CAU sob o nº 109824-1 solicitou o não pagamento das anuidades 2012 a 2015, alegando não ter exercido a profissão de arquiteta e urbanista e estar residindo em outro país, bem como solicita a concessão de desconto de recém-formada;

CONSIDERANDO que, em consulta ao CREA-GO conforme Ofício nº 57/2017 – PRES/GAB, a referida profissional efetuou o registro provisório em 18/10/2009, que venceu em 18/10/2010, não sendo renovado e nem efetuado o registro definitivo e, por isso deveria ter sido interrompido conforme a Resolução nº 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA vigente à época;

CONSIDERANDO que a profissional formou em arquitetura e urbanismo em 18/03/2009, não se adequando ao inciso V do artigo 2º da Resolução nº 121 CAU/BR, que dispõe sobre o desconto de 50% aos profissionais com até 2 anos de formado;

CONSIDERANDO análise e emissão de nota jurídica pela Assessoria Jurídica do CAU/GO, na qual opina por afastar a exigência das anuidades dos exercícios 2012 a 2015, e discorda da concessão do benefício de recém-formado.

**DELIBEROU:**

- 1 – DEFERIR a solicitação de impugnação de cobrança de anuidade do processo nº 283765/2015 da profissional registrada no CAU nº 109824-1;
- 2 – INDEFERIR a solicitação de concessão de desconto de recém-formado à referida profissional.

Goiânia, 13 de Julho de 2018.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO  
Coordenadora

Regina Maria Brito

EDINARDO RODRIGUES LUCAS  
Membro

Edinardo A. Lucas

LORENA CAVALCANTE BRITO  
Membro

Lorena Cavalcante Brito

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA  
Membro

Priscila Cavalcanti da Silva